



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 234.221,21 (Duzentos e Trinta e Quatro mil, Duzentos e Vinte e Um reais, e Vinte e Um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03 Procuradoria Jurídica
04.062.0005.2.007 Manutenção da Procuradoria Jurídica
13-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
10.211,39
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010 Manutenção do Departamento Administrativo
35-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
3.351,83
43-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
9.460,93
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.05 Departamento de Informática
04.126.0012.2.014 Manutenção do Departamento de Informática
69-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
864,86
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
09.271.0017.2.021 Aposentadorias e Pensões Não Vinculados
79-3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 6.285,91
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0020.2.025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
124-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
872,88
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social-Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2.030 Manutenção do Conselho Tutelar
131-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.294,95
132-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 509,88
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.500.0010 Conselho Tutelar

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.122.0177.2.053 Manutenção da Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 3 de 12

697-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.140,63

699-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário
2.258,94

702-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.689,10

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.200.0006 Educação

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.365.0037.2.048 Manutenção de Pré Escola

201-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
17.890,54

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.213.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 FUNDEB

12.361.0045.2.060 FUNDEB - Ensino Fundamental

282-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.840,52

12.365.0046.2.061 FUNDEB - Pré Escola

284-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
5.643,18

Fonte 02.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

C.Aplic.02.261.0000 FUNDEB – Magistério

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0048.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

305-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
1.192,04

306-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
95.451,95

311-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 2.299,48

329-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.439,51

10.301.0048.2.067 Manutenção do Transporte de Pacientes

330-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.069,43

10.304.0050.2.072 Manutenção da Vigilância Sanitária

310-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
212,74

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.310.0000 Saúde-Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.301.0053.2.158 Custeio de Atenção à Saúde Bucal

357-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
698,96

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.304.0056.2.172 Assistência Financeira Complementar - Ace

359-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
19.984,00

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.303.0001 Bloco de Vigilância em Saúde

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0057.2.088 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

416-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
1.120,07

420-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 27,84

04.122.0057.2.089 Manutenção Pátio Municipal

417-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
4.703,90

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.02 Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 4 de 12

15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins

6.058,15

438-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar
1.297,80

Fonte 01.00000000 Tesouro

440-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6.329,48

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Adicional 234.221,21

15.452.0059.2.093 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

441-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.642,24

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.01 Departamento de Agricultura

20.601.0061.2.095 Manutenção do Departamento de Agricultura

465-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.332,43

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.02 Departamento do SERM

04.122.0062.2.096 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais

475-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.312,59

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.03 Departamento do Meio Ambiente

18.541.0063.2.133 Manutenção do Canil Municipal

487-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
733,06

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.03 Departamento de Segurança

06.181.0066.2.100 Manutenção do Corpo de Bombeiros

523-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 234.221,21 (Duzentos e Trinta e Quatro mil, Duzentos e Vinte e Um reais, e Vinte e Um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município

04.122.0016.2.017 Auxílio Alimentação dos Servidores

86-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

204.054,55

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 FUNDEB

12.361.0045.2.060 FUNDEB - Ensino Fundamental

303-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

9.483,70

Fonte 02.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

C.Aplic.02.262.0000 FUNDEB - Outros

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.301.0053.2.158 Custeio de Atenção à Saúde Bucal

389-3.3.90.30.00 Material de Consumo 698,96

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 5 de 12

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.304.0056.2.086	Bloco de Vigilância em Saúde
383-3.3.90.30.00	Material de Consumo 19.984,00
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde
Total do Crédito Adicional	234.221,21

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,92% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DECRETO Nº 6.139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.04	Assistência Médica dos Servidores
11.331.0011.2.013	Transporte Alunos Fundamental
066-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.100.0001	Convênio Médico
Total da Suplementação	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.04	Assistência Médica dos Servidores
11.331.0011.2.013	Transporte Alunos Fundamental
065-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.100.0001	Convênio Médico
Total da Suplementação	3.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 6 de 12

agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 7 de 12



MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SÃO PAULO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO MENSAL DA DESPESA (INICIAL) - EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.667,10	53.667,10	53.667,10	53.667,10	53.666,45	53.666,45	53.666,45	53.666,45	53.666,45	53.666,45	53.666,45	53.666,45	644.000,00
3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar	53.750,43	53.750,43	53.750,43	53.750,43	53.749,78	53.749,78	53.749,78	53.749,78	53.749,78	53.749,78	53.749,78	53.749,78	644.999,96
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do	198.668,22	198.668,22	198.668,22	198.668,22	198.665,85	198.665,85	198.665,85	198.665,85	198.665,85	198.665,85	198.665,85	198.665,85	2.383.999,68
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.185.158,49	4.185.158,49	4.185.158,49	4.185.158,49	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.108,23	4.185.112,07	50.221.503,64
3.1.90.13 Obrigações Patronais	136.834,39	136.834,39	136.834,39	136.834,39	136.832,75	136.832,75	136.832,75	136.832,75	136.832,75	136.832,75	136.832,75	136.832,75	1.641.999,56
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117.000,94	117.000,94	117.000,94	117.000,94	116.999,52	116.999,52	116.999,52	116.999,52	116.999,52	116.999,52	116.999,52	116.999,52	1.403.999,92
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	504.020,69	504.020,69	504.020,69	504.020,69	504.014,65	504.014,65	504.014,65	504.014,65	504.014,65	504.014,65	504.014,65	504.014,65	6.048.199,96
3.1.91.13 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	614.254,89	614.254,89	614.254,89	614.254,89	614.247,54	614.247,54	614.247,54	614.247,54	614.247,54	614.247,54	614.247,54	614.247,54	7.370.999,88
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	7.750,06	7.750,06	7.750,06	7.750,06	7.749,96	7.749,96	7.749,96	7.749,96	7.749,96	7.749,96	7.749,96	7.749,96	92.999,92
3.2.91.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato Intra-Orçamentário	133.051,06	133.051,06	133.051,06	133.051,06	133.049,46	133.049,46	133.049,46	133.049,46	133.049,46	133.049,46	133.049,46	133.049,46	1.596.599,92
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865.040,26	865.040,26	865.040,26	865.040,26	865.029,87	865.029,87	865.029,87	865.029,87	865.029,87	865.029,87	865.029,87	865.029,87	10.380.400,00
3.3.50.41 Contribuições	47.999,63	47.999,63	47.999,63	47.999,63	47.999,06	47.999,06	47.999,06	47.999,06	47.999,06	47.999,06	47.999,06	47.999,06	575.991,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais	287.102,30	287.102,30	287.102,30	287.102,30	287.098,86	287.098,86	287.098,86	287.098,86	287.098,86	287.098,86	287.098,86	287.098,86	3.445.200,08
3.3.60.41 Contribuições	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	50.000,00
3.3.71.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -	149.559,53	149.559,53	149.559,53	149.559,53	149.557,74	149.557,74	149.557,74	149.557,74	149.557,74	149.557,74	149.557,74	149.557,74	1.794.700,04
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	33.791,91	33.791,91	33.791,91	33.791,91	33.791,51	33.791,51	33.791,51	33.791,51	33.791,51	33.791,51	33.791,51	33.791,51	405.499,72
3.3.90.30 Material de Consumo	518.502,71	518.502,71	518.502,71	518.502,71	518.496,52	518.496,52	518.496,52	518.496,52	518.496,52	518.496,52	518.496,52	518.496,52	6.221.983,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	38.743,95	38.743,95	38.743,95	38.743,95	38.743,48	38.743,48	38.743,48	38.743,48	38.743,48	38.743,48	38.743,48	38.743,48	464.923,64
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277.735,51	277.735,51	277.735,51	277.735,51	277.732,22	277.732,22	277.732,22	277.732,22	277.732,22	277.732,22	277.732,22	277.732,22	3.332.799,80
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.997.200,63	1.997.200,63	1.997.200,63	1.997.200,63	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	1.997.176,64	23.966.215,64
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	630.430,04	630.430,04	630.430,04	630.430,04	630.422,46	630.422,46	630.422,46	630.422,46	630.422,46	630.422,46	630.422,46	630.422,46	7.565.099,84
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	164.959,66	164.959,66	164.959,66	164.959,66	164.957,67	164.957,67	164.957,67	164.957,67	164.957,67	164.957,67	164.957,67	164.957,67	1.979.500,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.916,71	4.916,71	4.916,71	4.916,71	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	58.999,96
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.083,36	3.083,36	3.083,36	3.083,36	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	37.000,00
3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra-	27.958,55	27.958,55	27.958,55	27.958,55	27.958,22	27.958,22	27.958,22	27.958,22	27.958,22	27.958,22	27.958,22	27.958,22	335.499,96
4.4.90.51 Obras e Instalações	36.336,90	36.336,90	36.336,90	36.336,90	36.336,47	36.336,47	36.336,47	36.336,47	36.336,47	36.336,47	36.336,47	36.336,47	436.039,36
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	159.356,14	159.356,14	159.356,14	159.356,14	159.354,23	159.354,23	159.354,23	159.354,23	159.354,23	159.354,23	159.354,23	159.354,23	1.912.258,40
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	12.500,10	12.500,10	12.500,10	12.500,10	12.499,95	12.499,95	12.499,95	12.499,95	12.499,95	12.499,95	12.499,95	12.499,95	150.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	124.717,66	124.717,66	124.717,66	124.717,66	124.716,16	124.716,16	124.716,16	124.716,16	124.716,16	124.716,16	124.716,16	124.716,16	1.496.599,92
4.6.91.71 Principal da Dívida Ativa Contratual Resgatada Intra-	471.028,75	471.028,75	471.028,75	471.028,75	471.023,11	471.023,11	471.023,11	471.023,11	471.023,11	471.023,11	471.023,11	471.023,11	5.652.299,88
9.9.99.99 Reserva de Contingência	41.674,91	41.674,91	41.674,91	41.674,91	41.674,40	41.674,40	41.674,40	41.674,40	41.674,40	41.674,40	41.674,40	41.674,40	500.094,84
TOTAL....	11.901.045,51	11.901.045,51	11.901.045,51	11.901.045,51	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.902,70	11.900.906,54	142.811.407,48

Eddydata Serviços de Informática Ltda.

Administrador - 20/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 8 de 12



MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SÃO PAULO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	313.002,50	313.002,50	313.002,50	313.002,50	312.998,75	312.998,75	312.998,75	312.998,75	312.998,75	312.998,75	312.998,75	312.998,75	3.756.000,00
1118.01.11 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	854.398,50	854.398,50	854.398,50	854.398,50	854.388,25	854.388,25	854.388,25	854.388,25	854.388,25	854.388,25	854.388,25	854.388,25	10.252.700,00
1118.01.12 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	6.416,72	6.416,72	6.416,72	6.416,72	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	77.000,00
1118.01.13 Dívida Ativa -Imposto sobre a Propriedade Predial e	57.500,46	57.500,46	57.500,46	57.500,46	57.499,77	57.499,77	57.499,77	57.499,77	57.499,77	57.499,77	57.499,77	57.499,77	690.000,00
1118.01.14 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.583,51	21.583,51	21.583,51	21.583,51	21.583,25	21.583,25	21.583,25	21.583,25	21.583,25	21.583,25	21.583,25	21.583,21	259.000,00
1118.01.19 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.583,39	7.583,39	7.583,39	7.583,39	7.583,30	7.583,30	7.583,30	7.583,30	7.583,30	7.583,30	7.583,30	7.583,34	91.000,00
1118.01.41 Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens	157.834,60	157.834,60	157.834,60	157.834,60	157.832,70	157.832,70	157.832,70	157.832,70	157.832,70	157.832,70	157.832,70	157.832,70	1.894.000,00
1118.02.31 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	695.088,89	695.088,89	695.088,89	695.088,89	695.080,55	695.080,55	695.080,55	695.080,55	695.080,55	695.080,55	695.080,55	695.080,59	8.341.000,00
1118.02.31 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	177.501,42	177.501,42	177.501,42	177.501,42	177.499,29	177.499,29	177.499,29	177.499,29	177.499,29	177.499,29	177.499,29	177.499,29	2.130.000,00
1118.02.32 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	833,34	833,34	833,34	833,34	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1118.02.33 Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer	45.333,70	45.333,70	45.333,70	45.333,70	45.333,15	45.333,15	45.333,15	45.333,15	45.333,15	45.333,15	45.333,15	45.333,15	544.000,00
1118.02.34 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	23.833,52	23.833,52	23.833,52	23.833,52	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	286.000,00
1118.02.39 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	12.750,10	12.750,10	12.750,10	12.750,10	12.749,95	12.749,95	12.749,95	12.749,95	12.749,95	12.749,95	12.749,95	12.749,95	153.000,00
1119.01.19 Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização	1.916,68	1.916,68	1.916,68	1.916,68	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	23.000,00
1122.01.11 Taxa de Cemitério	916,67	916,67	916,67	916,67	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	11.000,00
1122.01.11 Taxa de Limpeza Pública	139.667,78	139.667,78	139.667,78	139.667,78	139.666,11	139.666,11	139.666,11	139.666,11	139.666,11	139.666,11	139.666,11	139.666,11	1.676.000,00
1122.01.11 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.416,72	6.416,72	6.416,72	6.416,72	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	6.416,64	77.000,00
1128.01.11 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	12.583,43	12.583,43	12.583,43	12.583,43	12.583,28	12.583,28	12.583,28	12.583,28	12.583,28	12.583,28	12.583,28	12.583,32	151.000,00
1128.01.13 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1128.01.91 Taxa de Licença para Funcionamento de	144.501,16	144.501,16	144.501,16	144.501,16	144.499,42	144.499,42	144.499,42	144.499,42	144.499,42	144.499,42	144.499,42	144.499,42	1.734.000,00
1128.01.91 Taxa de Licença para Execução de Obras	29.250,23	29.250,23	29.250,23	29.250,23	29.249,88	29.249,88	29.249,88	29.249,88	29.249,88	29.249,88	29.249,88	29.249,92	351.000,00
1128.01.92 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1128.01.93 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	18.416,81	18.416,81	18.416,81	18.416,81	18.416,59	18.416,59	18.416,59	18.416,59	18.416,59	18.416,59	18.416,59	18.416,63	221.000,00
1128.01.94 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	9.250,07	9.250,07	9.250,07	9.250,07	9.249,96	9.249,96	9.249,96	9.249,96	9.249,96	9.249,96	9.249,96	9.250,00	111.000,00
1216.03.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médica -	314.002,51	314.002,51	314.002,51	314.002,51	313.998,74	313.998,74	313.998,74	313.998,74	313.998,74	313.998,74	313.998,74	313.998,78	3.768.000,00
1240.00.11 Contribuição para o Custeio do Serviço de	284.752,28	284.752,28	284.752,28	284.752,28	284.748,86	284.748,86	284.748,86	284.748,86	284.748,86	284.748,86	284.748,86	284.748,86	3.417.000,00
1310.02.11 Concessão e Permissão - Área Azul	6.250,05	6.250,05	6.250,05	6.250,05	6.249,97	6.249,97	6.249,97	6.249,97	6.249,97	6.249,97	6.249,97	6.250,01	75.000,00
1310.02.11 Concessão e Permissão - Box Rodoviária	6.666,72	6.666,72	6.666,72	6.666,72	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	80.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos	6.500,05	6.500,05	6.500,05	6.500,05	6.499,97	6.499,97	6.499,97	6.499,97	6.499,97	6.499,97	6.499,97	6.500,01	78.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	416,67	416,67	416,67	416,67	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	5.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.416,69	3.416,69	3.416,69	3.416,69	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.416,69	41.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	416,67	416,67	416,67	416,67	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	5.000,00

Eddydata Serviços de Informática Ltda.

Administrador - 20/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 9 de 12



MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SÃO PAULO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - DNAEE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Iluminação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1718.01.21 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	2.944.523,56	2.944.523,56	2.944.523,56	2.944.523,56	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	2.944.488,22	35.334.000,00
1718.01.21 Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	(588.921,38)	(588.921,38)	(588.921,38)	(588.921,38)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(588.914,31)	(7.067.000,00)
1718.01.31 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	122.084,31	122.084,31	122.084,31	122.084,31	122.082,84	122.082,84	122.082,84	122.082,84	122.082,84	122.082,84	122.082,84	122.082,88	1.465.000,00
1718.01.41 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	119.084,29	119.084,29	119.084,29	119.084,29	119.082,86	119.082,86	119.082,86	119.082,86	119.082,86	119.082,86	119.082,86	119.082,82	1.429.000,00
1718.01.51 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	23.333,52	23.333,52	23.333,52	23.333,52	23.333,24	23.333,24	23.333,24	23.333,24	23.333,24	23.333,24	23.333,24	23.333,24	280.000,00
1718.01.51 Deduções da Receita do FUNDEB - ITR	(4.666,70)	(4.666,70)	(4.666,70)	(4.666,70)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(4.666,65)	(56.000,00)
1718.02.11 Cota-parte da Compensação Financeira de	96.250,77	96.250,77	96.250,77	96.250,77	96.249,61	96.249,61	96.249,61	96.249,61	96.249,61	96.249,61	96.249,61	96.249,65	1.155.000,00
1718.02.21 Cota-parte da Compensação Financeira de	416,67	416,67	416,67	416,67	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	5.000,00
1718.02.61 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	53.167,09	53.167,09	53.167,09	53.167,09	53.166,45	53.166,45	53.166,45	53.166,45	53.166,45	53.166,45	53.166,45	53.166,49	638.000,00
1718.03.11 PAB-FIXO - Piso de Atenção Básica Fixo	109.134,21	109.134,21	109.134,21	109.134,21	109.132,90	109.132,90	109.132,90	109.132,90	109.132,90	109.132,90	109.132,90	109.132,86	1.309.600,00
1718.03.11 PAB-VARIÁVEL - Piso de Atenção Básica Variável	98.100,78	98.100,78	98.100,78	98.100,78	98.099,61	98.099,61	98.099,61	98.099,61	98.099,61	98.099,61	98.099,61	98.099,61	1.177.200,00
1718.03.11 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	22.500,18	22.500,18	22.500,18	22.500,18	22.499,91	22.499,91	22.499,91	22.499,91	22.499,91	22.499,91	22.499,91	22.499,91	270.000,00
1718.03.11 Saúde Bucal	19.050,15	19.050,15	19.050,15	19.050,15	19.049,92	19.049,92	19.049,92	19.049,92	19.049,92	19.049,92	19.049,92	19.049,96	228.600,00
1718.03.11 Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	725,01	725,01	725,01	725,01	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	724,96	8.700,00
1718.03.21 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	661.388,62	661.388,62	661.388,62	661.388,62	661.380,69	661.380,69	661.380,69	661.380,69	661.380,69	661.380,69	661.380,69	661.380,69	7.936.600,00
1718.03.21 Nefrologia - FAEC - Média e Alta Complexidade	270.002,16	270.002,16	270.002,16	270.002,16	269.998,92	269.998,92	269.998,92	269.998,92	269.998,92	269.998,92	269.998,92	269.998,92	3.240.000,00
1718.03.21 Serviço de Atendimento Móvel as Urgências -	70.142,23	70.142,23	70.142,23	70.142,23	70.141,39	70.141,39	70.141,39	70.141,39	70.141,39	70.141,39	70.141,39	70.141,35	841.700,00
1718.03.21 Cirurgias Eletivas - FAEC - Média e Alta	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	2.700,00
1718.03.31 Incentivo as Ações de Vig. Prev. e Controle das	6.483,39	6.483,39	6.483,39	6.483,39	6.483,31	6.483,31	6.483,31	6.483,31	6.483,31	6.483,31	6.483,31	6.483,27	77.800,00
1718.03.31 Incentivo Pontuais p/ Ações de Serviços de	5.358,38	5.358,38	5.358,38	5.358,38	5.358,31	5.358,31	5.358,31	5.358,31	5.358,31	5.358,31	5.358,31	5.358,31	64.300,00
1718.03.31 Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de	2.741,69	2.741,69	2.741,69	2.741,69	2.741,66	2.741,66	2.741,66	2.741,66	2.741,66	2.741,66	2.741,66	2.741,62	32.900,00
1718.03.31 Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	10.687,59	10.687,59	10.687,59	10.687,59	10.687,46	10.687,46	10.687,46	10.687,46	10.687,46	10.687,46	10.687,46	10.687,42	128.250,00
1718.03.31 Fortalecimento de Pol. Metadas e Atuação da	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	6.750,00
1718.03.41 Programa de Assistência Farmacêutica	16.058,46	16.058,46	16.058,46	16.058,46	16.058,27	16.058,27	16.058,27	16.058,27	16.058,27	16.058,27	16.058,27	16.058,27	192.700,00
1718.03.51 Implantação da Segurança Alimentar e Nutricional	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00

Eddydata Serviços de Informática Ltda.

Administrador - 20/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 10 de 12



MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SÃO PAULO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1718.05.11 Transferências do Salário-Educação - Q E S E	191.501,53	191.501,53	191.501,53	191.501,53	191.499,23	191.499,23	191.499,23	191.499,23	191.499,23	191.499,23	191.499,23	191.499,27	2.298.000,00
1718.05.21 PDDE-Transferências Diretas do FNDE referentes	1.583,35	1.583,35	1.583,35	1.583,35	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,29	19.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - Fundamental	15.000,12	15.000,12	15.000,12	15.000,12	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	180.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - Creche	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	30.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola	3.166,69	3.166,69	3.166,69	3.166,69	3.166,65	3.166,65	3.166,65	3.166,65	3.166,65	3.166,65	3.166,65	3.166,69	38.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - EJA	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - Médio	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
1718.05.31 Transf. FNDE - PNAE - AEE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1718.05.41 Transf. FNDE - PNATE - Fundamental	8.083,40	8.083,40	8.083,40	8.083,40	8.083,30	8.083,30	8.083,30	8.083,30	8.083,30	8.083,30	8.083,30	8.083,30	97.000,00
1718.05.41 Transf. FNDE - PNATE - Médio	2.083,35	2.083,35	2.083,35	2.083,35	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,29	25.000,00
1718.05.41 Transf. FNDE - PNATE - Infantil	1.583,35	1.583,35	1.583,35	1.583,35	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,29	19.000,00
1718.12.11 IGD - SUAS	1.466,68	1.466,68	1.466,68	1.466,68	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	17.600,00
1718.12.11 IGD - Bolsa Família	8.241,73	8.241,73	8.241,73	8.241,73	8.241,63	8.241,63	8.241,63	8.241,63	8.241,63	8.241,63	8.241,63	8.241,67	98.900,00
1718.12.11 Bloco de Proteção Social Especial - Média	10.200,08	10.200,08	10.200,08	10.200,08	10.199,96	10.199,96	10.199,96	10.199,96	10.199,96	10.199,96	10.199,96	10.199,96	122.400,00
1718.12.11 Bloco de Proteção Social Básica	26.500,21	26.500,21	26.500,21	26.500,21	26.499,89	26.499,89	26.499,89	26.499,89	26.499,89	26.499,89	26.499,89	26.499,93	318.000,00
1718.12.11 Subvenção Federal - Proteção Social Especial -	2.025,02	2.025,02	2.025,02	2.025,02	2.024,99	2.024,99	2.024,99	2.024,99	2.024,99	2.024,99	2.024,99	2.024,99	24.300,00
1718.12.11 Subvenção Federal - Proteção Social Especial -	8.400,07	8.400,07	8.400,07	8.400,07	8.399,97	8.399,97	8.399,97	8.399,97	8.399,97	8.399,97	8.399,97	8.399,93	100.800,00
1718.12.11 Programa BPC na Escola	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1728.01.11 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.076.066,28	3.076.066,28	3.076.066,28	3.076.066,28	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	3.076.029,36	36.912.500,00
1728.01.11 Deduções da Receita do FUNDEB - ICMS	(615.213,25)	(615.213,25)	(615.213,25)	(615.213,25)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,87)	(615.205,91)	(7.382.500,00)
1728.01.21 Cota-Parte do IPVA - Principal	904.923,91	904.923,91	904.923,91	904.923,91	904.913,05	904.913,05	904.913,05	904.913,05	904.913,05	904.913,05	904.913,05	904.913,01	10.859.000,00
1728.01.21 Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA	(181.001,45)	(181.001,45)	(181.001,45)	(181.001,45)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,28)	(180.999,24)	(2.172.000,00)
1728.01.31 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.116,85	23.116,85	23.116,85	23.116,85	23.116,57	23.116,57	23.116,57	23.116,57	23.116,57	23.116,57	23.116,57	23.116,61	277.400,00
1728.01.31 Deduções da Receita do FUNDEB - IPI	(4.583,37)	(4.583,37)	(4.583,37)	(4.583,37)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,32)	(4.583,28)	(55.000,00)
1728.01.41 CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	4.833,37	4.833,37	4.833,37	4.833,37	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,35	58.000,00
1728.01.91 Transferências Estado p/ Promoção Social	4.000,03	4.000,03	4.000,03	4.000,03	3.999,98	3.999,98	3.999,98	3.999,98	3.999,98	3.999,98	3.999,98	4.000,02	48.000,00
1728.02.11 Cota-parte da Compensação Financeira de	21.833,51	21.833,51	21.833,51	21.833,51	21.833,25	21.833,25	21.833,25	21.833,25	21.833,25	21.833,25	21.833,25	21.833,21	262.000,00
1728.03.11 Controle Glicemia	2.275,02	2.275,02	2.275,02	2.275,02	2.274,99	2.274,99	2.274,99	2.274,99	2.274,99	2.274,99	2.274,99	2.274,99	27.300,00
1728.03.11 Programa Sorria São Paulo	3.000,02	3.000,02	3.000,02	3.000,02	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	2.999,99	36.000,00
1728.03.11 Dose Certa	1.250,01	1.250,01	1.250,01	1.250,01	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.249,96	15.000,00
1728.03.11 Piso de Atenção Básica Estadual	13.691,78	13.691,78	13.691,78	13.691,78	13.691,61	13.691,61	13.691,61	13.691,61	13.691,61	13.691,61	13.691,61	13.691,61	164.300,00
1728.03.11 Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti	750,01	750,01	750,01	750,01	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	749,96	9.000,00
1728.03.11 Residência Terapêutica	20.000,16	20.000,16	20.000,16	20.000,16	19.999,92	19.999,92	19.999,92	19.999,92	19.999,92	19.999,92	19.999,92	19.999,92	240.000,00

Eddydata Serviços de Informática Ltda.

Administrador - 20/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 11 de 12



MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SÃO PAULO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1728.10.21 Convênio p/ Transporte de Alunos - Rede Estadual	162.667,97	162.667,97	162.667,97	162.667,97	162.666,02	162.666,02	162.666,02	162.666,02	162.666,02	162.666,02	162.666,02	162.665,98	1.952.000,00
1728.10.91 Programa Básico - Assistência à 3ª Idade	4.525,04	4.525,04	4.525,04	4.525,04	4.524,98	4.524,98	4.524,98	4.524,98	4.524,98	4.524,98	4.524,98	4.524,98	54.300,00
1728.10.91 Programa Básico - Assistência à Criança e	3.500,03	3.500,03	3.500,03	3.500,03	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,95	42.000,00
1728.10.91 Subvenção Estadual - Proteção Social Básica	2.091,68	2.091,68	2.091,68	2.091,68	2.091,66	2.091,66	2.091,66	2.091,66	2.091,66	2.091,66	2.091,66	2.091,66	25.100,00
1728.10.91 Subvenção Estadual - Proteção Social Especial -	4.258,37	4.258,37	4.258,37	4.258,37	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,28	51.100,00
1728.10.91 Subvenção Estadual - Proteção Social Especial -	4.258,37	4.258,37	4.258,37	4.258,37	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,32	4.258,28	51.100,00
1758.01.11 FUNDEB -Transferências de Recursos do Fundo	1.570.845,90	1.570.845,90	1.570.845,90	1.570.845,90	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	1.570.827,05	18.850.000,00
1910.01.11 Multas Previstas em Legislação de Trânsito -	16.833,47	16.833,47	16.833,47	16.833,47	16.833,27	16.833,27	16.833,27	16.833,27	16.833,27	16.833,27	16.833,27	16.833,23	202.000,00
1910.01.11 Multas Previstas em Legislação de Trânsito -	3.583,36	3.583,36	3.583,36	3.583,36	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	43.000,00
1990.12.21 Ônus de Sucumbência - Principal	4.500,04	4.500,04	4.500,04	4.500,04	4.499,98	4.499,98	4.499,98	4.499,98	4.499,98	4.499,98	4.499,98	4.499,98	54.000,00
1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1990.99.11 Receitas Eventuais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1990.99.11 Outorga Onerosa do Direito de Construir	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1990.99.11 Desconto Obtido na Taxa de Administração do	51.333,74	51.333,74	51.333,74	51.333,74	51.333,13	51.333,13	51.333,13	51.333,13	51.333,13	51.333,13	51.333,13	51.333,13	616.000,00
1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.583,42	10.583,42	10.583,42	10.583,42	10.583,29	10.583,29	10.583,29	10.583,29	10.583,29	10.583,29	10.583,29	10.583,29	127.000,00
1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas	4.666,70	4.666,70	4.666,70	4.666,70	4.666,65	4.666,65	4.666,65	4.666,65	4.666,65	4.666,65	4.666,65	4.666,65	56.000,00
1990.99.19 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa -	2.416,69	2.416,69	2.416,69	2.416,69	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,62	29.000,00
7928.01.11 Restituição SAERP - Referente ao Parcelamento	46.367,04	46.367,04	46.367,04	46.367,04	46.366,48	46.366,48	46.366,48	46.366,48	46.366,48	46.366,48	46.366,48	46.366,48	556.400,00
TOTAL....	12.875.311,33	12.875.311,33	12.875.311,33	12.875.311,33	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.156,81	12.875.157,01	154.502.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedorio.pardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 289-A

Página 12 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 22 de janeiro de 2020 Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – CIÊNCIAS

CLASS. NOME

02º MARIANE DE MELLO GIROTTI

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – GEOGRAFIA

CLASS. NOME

04º MARCELO VICENTE FERREIRA

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia (duas vias) do RG; cópia (duas vias) da certidão de nascimento; - cópia (duas vias) do CPF; - cópia (duas vias) do título eleitoral; cópia (duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia (duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia (duas vias) título eleitoral; cópia (duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acúmulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 16 de Janeiro de 2020. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação.

Comunicados

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação RETIFICA a convocação dos Professores Auxiliares de Educação Básica e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino. Os professores deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, onde acontecerá atribuição de aulas referente ao ano letivo de 2020 no dia e horário a seguir:

Data: 27/01/2020 – 07h00 – Professores Auxiliares de Educação Básica

27/01/2020 – 07h00 – Professores Auxiliares de Educação Especial

Ressaltamos que será utilizada a classificação do concurso público de ingresso, sendo permitida a escolha de todos os professores que estão em pleno exercício de suas funções.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2020.

Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar

Secretária Municipal de Educação